



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Indico ao Poder Executivo que seja implementado o Programa de Adoção de Praças Públicas.

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor para que seja implementado o Programa de Adoção de Praças Públicas.

Esta indicação institui um programa de parceria cooperativa, denominado Adote uma Praça, entre o poder público Municipal e pessoas naturais ou jurídicas interessadas na melhoria da Área Pública Municipal de uso próprio do povo para promover a urbanização, manutenção e conservação de praças de esportes e lazer, como também canteiros centrais, rotatórias e áreas verdes urbanas.

Sabe-se do grande número de área e parques na cidade precisando de obra de serviços de melhoria, compreendendo as atividades de implantação, manutenção, recuperação, iluminação, disponibilização de equipamentos, ajardinamento e arborização.

Essa parceria visa auxiliar o setor de obras municipais na manutenção dos parques e praças em nossa cidade, que com auxílio de empresas e pessoas físicas podem deixar nossa Cidade mais bonita.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.

Plenário Dr. Mansour Assis, 25 de novembro de 2025.

*Josuel da Conceição
Vereador*

